

## O processo pré-constitucional e suas perspectivas

**BENEDICTO FERRI DE BARROS**

Teoricamente, a nova Constituição deveria ser o assunto dominante dos partidos, instituições e homens brasileiros, pois praticamente fixará os quadros da ação política-econômica e social de todos, afetando o dia-a-dia de cada um. Mas não é. Num ano de Plano Tropical, Copa do Mundo e eleições, a futura Constituição é um assunto remoto, mesmo para os grandes veículos de comunicação e formação de opinião. A ideia de um amplo debate constitucional cai no vazio, permanece na sombra. Simplesmente não se fala nisso. Escorregamos assim, inadvertidamente, para uma situação de fato, que de antemão justifica um profundo descrédito sobre a nova Magna Carta. É a situação de fato está em que, dada a alienação generalizada quanto ao problema constitucional, a nova Constituição não passará de um convênio de interesses e compromissos firmado entre os componentes das classes políticas, em lugar de exprimir um consenso da população sobre uma nova ordenação da vida brasileira.

É da natureza operacional da democracia a delegação de poderes soberanos a representantes eleitos pelo povo. Pelas eleições, o povo transfere seu poder e sua vontade a esses delegados, legitimando sem limites e sem reservas as decisões que venham a tomar — sejam elas quais forem. Não há nas democracias existentes nenhum mecanismo institucional que, feita a delegação de poderes aos representantes, seja capaz de exercer qualquer controle sobre eles. Legitimados pela investidura eleitoral, eles recebem mandatos supremos e ilimitados. Decidem entre si e outorgam ao povo o que houverem decidido. Ponto final. Recebermos uma Constituição outorgada sobre cuja legitimidade e representatividade não teremos sequer o direito de arguir. Ela será um fato consumado revestido dos rituais indisputáveis do Direito. Na ausência de um prévio e generalizado debate nacional sobre a Constituição, isto significa que desde já estamos investindo os candidatos à futura Constituinte de um endosso em branco para as decisões que venham a tomar, sem saber quem serão eles, o que eles pensam e o que nós pensamos. Por outras palavras, estamos tacitamente admitindo que a nova Constituição não é problema nosso e deve ser tratada como um negócio deles.

Assim estão as classes políticas entendendo desde já seu mandato constitucional. Um negócio privado sobre o qual lhes competirá decidir, independentemente de ideias, programas, posições, sondagens, consultas, debates. De um lado ficará a população com suas vontades, ideias e opiniões — mera massa passiva destinada a legitimar eleitoralmente seus mandatários —, de outro, a massa ativa e decisória dos políticos candidatos à Constituinte, que, eleitos, decidirão e se comporão em assembleia sobre o que virão a outorgar ao povo e à Nação. O proble-

ma magno, único e comum para todos os aspirantes à representação constituinte, é o de se elegerem. Tudo o mais é secundário. Neste quadro, a indiferença, o alheamento, a apatia da população pela Constituição só encontra paralelo na intensa atividade subterrânea desenvolvida pela máquina política e por cada um dos atuais e futuros estipulantes do mandato popular para a obtenção de meios e recursos que lhes assegurem vitória nas urnas. Pragmáticamente parecem todos convencidos de que votos são antes uma questão de "meios" do que de opinião. Em lugar de tentar conquistar consciências e convicções, divulgando princípios, posições e ideias, cuidam freneticamente de levantar recursos, por todas as formas possíveis — poucas das quais transparentes e um mínimo das quais defensáveis. A campanha constitucional há muito já começou para os futuros candidatos, ativamente engajados na mobilização de bilhões e bilhões de cruzados. Venham de onde vierem. Vez por outra essa atividade clandestina chega ao conhecimento público. O público tapa o nariz, os políticos se precipitam em abafá-la.

Que se pode esperar de uma Constituinte, e de uma Constituição, cujo preparo se faz sob esse modelo e com tais métodos?

A única coisa segura, sobre a qual não paira dúvida nem dissensão entre os políticos, sejam eles de que cor e partido forem, é de que a salvação da Pátria lhes compete, de que o Estado tem de assumir os problemas magnos do País — inclusive o da estatização — e que para isso será necessário ampliar os poderes e órgãos do Estado, ampliando o habitat político à custa e a expensas da população. Esse propósito comum se revestirá de mil e uma formas ideológicas e demagógicas, tendo todas um fundo particular de defesa de interesses constituintes e um quadro geral de saque aos recursos públicos para engrandecimento dos políticos. Falarão alguns projetos em nome da segurança e soberania nacionais; outros, do bem-estar da população — mas nenhum deixará de contemplar nobres arrecadações para aumentos da máquina política.

A Constituinte reunirá tecnocratas, ex-tecnocratas, representantes da Igreja, porta-vozes das classes conservadoras, socialistas, populistas, oportunistas e — até mesmo — brasileiros genuínos, que não representam facção nem interesses particularistas nenhuns. Estes serão a esmagadora... minoria. A maioria, a despeito de sua diversidade e visceral antagonismo — ou por isso mesmo —, se comporá à base de um único denominador comum: os interesses congêntos das classes políticas.

Realmente, diante de uma perspectiva dessa natureza não há muito o que esperar da nova Carta. Ela será provavelmente uma colcha de retalhos que ampliará e consagrará o que aqui já está: uma estatização providencialista, utopista e safada. Obviamente, isto não é assunto que se debata. Não chega a ser notícia.